

28

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA**
000091 1240067
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

DELIBERAÇÃO Nº 183.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e sanciona a seguinte **DELIBERAÇÃO** :-

Artigo 1º :- Fica criado o cargo em comissão de **CONSULTOR JURÍDICO**, Padrão "L" do Quadro I.

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10/12/1958 .

Élvio de Almeida Costa
Prefeito

| | | |
|-----------------------------------|-----------|-----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| Lm 182 a 186 | FL. 39 | Rep |